Apresentação: 09/09/2025 17:25:21.023 - Mesa
RIC n.6055/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Dep. DUDA SALABERT)

Requer informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os conselhos de participação social no âmbito do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República informações sobre os conselhos de participação social no âmbito do Poder Executivo.

1. Relação completa dos conselhos de participação social do Poder Executivo Federal que estiveram em funcionamento entre 1º de janeiro de 2015 e a presente data, com indicação do respectivo órgão ou ministério de vinculação, em forma consolidada e uniforme, especificamente em formato de tabela estruturada (planilhas eletrônicas .xlsx ou .csv);

2. Para cada conselho identificado no item anterior:

a) Base legal de criação (lei, decreto ou portaria);

b) Composição completa por ano, no período de 2015 a 2025, incluindo: Representantes do poder público (nomes, cargos e órgãos de origem); Representantes da sociedade civil (nomes e entidades representadas); Eventuais alterações na composição durante cada ano;

c) Cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas entre 1º de janeiro de 2015 e a presente data;

d) Atas de todas as reuniões realizadas no período mencionado;

e) Relatórios de atividades, quando existentes;

f) Informações sobre eventual suspensão, extinção ou reestruturação durante o período analisado;

3. Dados consolidados sobre:

a) Número total de conselhos em funcionamento por ano (2015-2025);

CD253491559200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253491559200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 09/09/2025 17:25:21.023 - Mesa
RIC n.6055/2025

b) Número total de reuniões realizadas por ano;

c) Orçamento destinado ao funcionamento dos conselhos, quando aplicável;

d) Principais deliberações e recomendações emanadas dos conselhos;

4. Informações sobre a coordenação e monitoramento dos conselhos:

a) Órgão responsável pela coordenação geral dos conselhos de participação social;

b) Mecanismos de acompanhamento e avaliação do funcionamento dos conselhos;

c) Relatórios de monitoramento produzidos pela Secretaria-Geral da Presidência da República sobre o sistema de participação social.

5. Solicita-se que as informações sejam apresentadas de forma consolidada e uniforme, especificamente em formato de tabela estruturada (planilhas eletrônicas .xlsx ou .csv) que permita: Uniformização completa das informações de todos os conselhos; Tratamento e análise estatística dos dados; Cruzamento de informações entre diferentes variáveis; Comparação temporal entre os anos do período analisado. Arquivo único compilado que consolide todas as informações de forma sistemática, superando a fragmentação existente nas fontes oficiais atuais.

6. Organização tabular com as seguintes características: Colunas padronizadas para todas as informações solicitadas; Campos uniformes para composição, reuniões e atividades; Codificação consistente para status (ativo/inativo/extinto/reativado). E os metadados explicativos incluindo: Glossário sobre a natureza e competências de cada conselho; Metodologia utilizada para coleta e organização dos dados; Fontes primárias consultadas para cada informação.

Portanto, faz-se necessária a compilação de um arquivo único e abrangente que consolide todas essas informações de forma sistemática e permita uma análise técnica adequada da evolução da participação social no país.

Para avaliar adequadamente esse processo de desconstrução e reconstrução da participação social, é essencial dispor de informações precisas e consolidadas sobre:

a) Quais conselhos estavam efetivamente funcionando em 2015, realizando reuniões regulares e cumprindo suas finalidades institucionais;

b) Quando e como cada conselho teve suas atividades interrompidas, suspentas ou foi formalmente extinto;

c) Quais conselhos permaneceram ativos durante todo o período, mantendo suas atividades regulares;

d) Quais foram reativados no atual governo e em que condições;

CD253491559200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253491559200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 09/09/2025 17:25:21.023 - Mesa
RIC n.6055/2025

e) Que atividades têm sido desenvolvidas pelos conselhos reativados e qual tem sido sua efetividade;

JUSTIFICATIVA

Este requerimento objetiva instrumentalizar a fiscalização parlamentar sobre a gestão da participação social no governo federal. A Constituição de 1988 institucionalizou a participação cidadã como pilar democrático, materializando-se através dos conselhos setoriais que, desde então, influenciam decisivamente a formulação de políticas públicas nacionais.

Entre 2015 e 2025, o sistema participativo brasileiro experimentou transformações significativas. O período 2016-2022 caracterizou-se pela descontinuidade de diversos conselhos, com suspensão de atividades e extinções formais. A partir de 2023, iniciou-se processo de recomposição e reativação desses espaços. Essa alternância demanda avaliação parlamentar sobre seus efeitos na qualidade democrática e na eficiência das políticas públicas.

Os documentos oficiais disponíveis - "Relatório Final do Conselho de Participação Social" (Comissão de Transição/2022), "Lista de conselhos em funcionamento a partir de 01/01/2023" e Plataforma Brasil Participativo (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDI3MTdmZTEtYTI5Ny00M2Q2LTk4ZmQtNDAzNjgwYTg4YzgzIiwidCI6IjFjYzNjNTA4LTAxYzctNDQ2MC1iZDJiLWFmZTk1ZTgwYjhhZiJ9) - apresentam informações parciais e desatualizadas, insuficientes para análise parlamentar consistente.

As informações requeridas permitirão avaliar a efetividade da participação social como instrumento de gestão pública, identificar lacunas no sistema participativo, mensurar o retorno dos investimentos públicos realizados e orientar aperfeiçoamentos normativos. Constituem, portanto, subsídios essenciais para o cumprimento da função constitucional de controle parlamentar.

A disponibilização desses dados atende aos princípios de transparência pública e fortalece os mecanismos de accountability democrática, contribuindo para o aprimoramento da governança participativa no país.

Sala da Comissão, em 9 de setembro de 2025

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

CD253491559200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253491559200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert